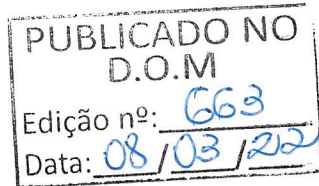




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 306, DE 7 DE MARÇO DE 2022.



“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE MÉDICO CLÍNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração da servidora pública **Leticia Pansutti – RE nº 17.764**, formulado nesta data, ou seja, 7/03/2022 e comunicado pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **LETICIA PANSUTTI – RE nº 17.764**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 28.036.236-5, do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO CLÍNICO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 7 de março de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo